



**LEI Nº 2.580, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

*Autoria: Poder Executivo Municipal*

**ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Nº EII-49 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a Emenda Parlamentar Individual nº 049 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VERADOR	VALOR
EII-049	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar Termo de Fomento com o CTG – Centro de Tradições Gaúchas “Porteira da Tradição”, para manutenção e desenvolvimento de projetos da entidade	Vereador Fábio Aguiar	R\$ 20.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender a alteração da Emenda Individual nº 049, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA 3
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0020	CULTURA + 20
20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
33.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.750.0000750.000	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
	<b>R\$ 20.000,00</b>



**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	ESPORTES E LAZER	
003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO	
	AO ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0019	ESPORTE PARA TODOS	
20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A	
	EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	
33.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	
	FINANCEIRAS PRIVADAS SEM FINS	
	LUCRATIVOS	
1.750.0000750.000	RECURSOS DE EMENDAS	<b>R\$ 20.000,00</b>
	PARLAMENTARES MUNICIPAIS	

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 14 de agosto de 2024.

  
**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

  
**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
Secretário Municipal de Administração

**VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, SUPORTE, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO.**

**VALOR: R\$143,87**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.**

**FORNECEDOR: TOMAZ EMPREENDIMENTOS E COMUNICACAO LTDA**

**CNPJ: 46.482.539/0001-25**

**VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL.**

**VALOR: R\$14.960,00**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA Nº 925, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

DESIGNA AS SERVIDORAS MAIRA GIOVANA LESCIUK PEREIRA E DANIELY FIGUEIREDO DA COSTA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 66/2024.

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 917, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR JOHNE NUNES ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO:**

O memorando via 1Doc nº 9.321/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.866/2017;

o disposto no Decreto nº 060/2017;

o interesse público e a necessidade administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2024, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais do servidor abaixo listado:**

Mat.	SERVIDOR	%	JUSTIFICATIVA (atividades a serem desempenhadas)
6202	JOHNE NUNES ALVES	30%	Gestor de Contratos - De acordo com Art. 6º Inc. I Decreto 60/2017. Desempenhar as funções além do seu concurso de atribuição, tais como: - Fiscalizar contratos; - gerir contratos; - ajudar no processo licitatório do Dpto de Tecnologia e Informação e de outros departamentos que houver necessidade; - auxiliar nos processos de TI da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias de agosto de 2024.

**RAFAEL MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MÁRCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.**

**FORNECEDOR: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

**CNPJ: 18.486.182/0001-18**

**VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL.**

**VALOR: R\$2.360,00**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 923, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024.

**Secretaria Municipal de Finanças:**

Fiscal: Beatriz Ortiz de Souza Suplente: Marcos Daniel de Carvalho

Matrícula: 5009 Matrícula: 853

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Fiscal: Sergio Luiz Nichele Suplente: Elen Daiane Silva de Bento

Matrícula: 6187 Matrícula: 2606

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
LEI Nº 2.580, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

*Autoria: Poder Executivo Municipal*

**ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Nº EII-049 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a Emenda Parlamentar Individual nº 049 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.518, de 19.12.2023, passando a vigorar da seguinte forma:

Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VERADOR	VALOR
EII-049	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Celebrar Termo de Fomento com o CTG – Centro de Tradições Gaúchas "Porteira da Tradição", para manutenção e desenvolvimento de projetos da entidade	Vereador Fábio Aguiar	R\$ 20.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender a alteração da Emenda Individual nº 049, fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	3

13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
0020	CULTURA + 20	
20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
33.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1.750.0000750.000	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	
27	DESPORTO E LAZER	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
0019	ESPORTE PARA TODOS	
20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	
33.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1.750.0000750.000	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS	R\$ 20.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 14 de agosto de 2024.

**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

**Secretário Municipal de Administração**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 915, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA VALDETE ALVES BATISTA DIAS.

1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **Valdete Alves Batista Dias**, matrícula funcional nº 1502, efetiva no cargo de Professora 30H vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 08/08/2024 até 07/09/2024;

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 914, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA CLÁUDIA ALINE DASSOW.

1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **Cláudia Aline Dassow**, matrícula funcional nº 3415, efetiva no cargo de Professora 30H vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 05/08/2024 até 04/10/2024; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias de agosto de 2024.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PE 083/2024**

**Pregão Eletrônico RP 083/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **SUPRESSÃO** do item 8.8 e **RETIFICAÇÃO** do ANEXO I do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 083/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Prorroga sua abertura para o dia 04 de setembro de 2024 às 09h05min. (horário de Brasília - DF).

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 16 de agosto de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**

Agente de contratação

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 913, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL DAYSE GRACIELLE RAMALHO RIGONATO ZANATTA.

1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **Dayse Gracielle Ramalho Rigonato Zanatta**, matrícula nº 1840, efetiva no cargo de cirurgião(ã) Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

2º A licença será concedida pelo período de 01 (um) mês, com início em 28/08/2024 e término em 28/09/2024, referente ao período aquisitivo 12/01/2016 à 11/01/2021. Ficando do referido período um saldo de gozo de 02 (dois) meses.

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
LEI Nº 2.579, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

*Autoria: Poder Executivo Municipal*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 398.571,15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 398.571,15 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quinze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001.08.122.0002.20101	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
1500000000000000	Recursos não vinculados de impostos - exercício	R\$ 20.000,00
2500000000000000	Recursos ordinários – exerc. anterior	R\$ 23.000,00
001.08.122.0013.20119	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
2500000000000000	Recursos ordinários – exerc. anterior	R\$ 31.566,15
002.08.243.0013.20113	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	